

PORTARIA N.º01/2023

Designa servidora para assinar cheques e conta bancária.

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Vinte, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXVI do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Servidora Márcia Helena Landim Pereira, para responder pela Tesouraria desta Câmara Municipal, incumbindo-lhe o controle dos saldos e contas bancárias, inclusive assinar, conjuntamente com o Presidente desta Casa Legislativa, os cheques, ordens de pagamento e demais atos de movimentação financeira.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria n.º01/2022 entrando esta Portaria em vigor em 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG,
Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2023.

João Alessandro de Carvalho
Presidente da Câmara